

DECRETO Nº 443, de 1 de agosto de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 193.822,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e vinte e dois reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.822,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e vinte e dois reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 606 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 90.000,00	
Despesa: 607 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 11.300,00	
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Despesa: 616 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 4.000,00	
Despesa: 617 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 59.562,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 651 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 10.930,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		
Despesa: 653 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 15.000,00	
Despesa: 655 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 2.330,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.86 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Despesa: 658 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 500,00	
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.91 - Manutenção de Campanhas de Vacinação		
Despesa: 688 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 200,00	

Total Geral: R\$ 193.822,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.113

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Despesa: 615 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800		R\$ 1.200,00
Despesa: 617 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800		R\$ 1.500,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 619 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800		R\$ 4.242,00
Despesa: 621 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800		R\$ 7.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.79 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
Despesa: 622 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 8.830,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.81 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal		
Despesa: 630 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 2.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.83 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade		
Despesa: 644 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 3.630,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 648 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 15.147,60
Despesa: 650 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 60.272,40
Despesa: 725 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 103800		R\$ 90.000,00

Total Geral: R\$ 193.822,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de agosto de 2018.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.110.134-63